



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 457/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o Feriado Nacional em 16 de junho de 2022 Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Recesso Administrativo no dia 17 de junho de 2022 em todas as repartições da Administração pública Municipal de General Carneiro, em virtude do feriado na Quinta feira, em 16 de junho de 2022. Devendo retornar o expediente normal em 20 de junho de 2022.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 01 de junho de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal